

## **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: DESAFIOS À GESTÃO ACADÊMICA**

Adriana dos Santos Mármori Lima  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
amarmori@hotmail.com

Christiane Andrade Regis  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
cregis110@gmail.com

### **INTRODUÇÃO**

O texto discute a curricularização da extensão como processo acadêmico em vias de institucionalização em parâmetros equivalentes ao ensino e à pesquisa, o que vem colocando alguns desafios aos gestores que estão à frente do processo. Os desafios enfrentados pelas instituições abrangem a gestão, que tem que mobilizar a comunidade a fim de contribuir com a elaboração de marcos regulatórios institucionais, sistemas de registro, acompanhamento e avaliação, bem como o reconhecimento da extensão pela comunidade interna e externa, tendo em vista seu papel formativo e social. As reflexões são ancoradas nas políticas educacionais para o ensino superior e especificamente para a extensão universitária, que trazem discussões teóricas, epistemológicas e diretrizes orientadoras. Fruto de estudo bibliográfico e documental o texto aponta referenciais vigentes e destaca desafios enfrentados pelas gestões e comunidades acadêmicas na inserção da extensão nos currículos de graduação e pós-graduação.

### **CURRICULARIZAR A EXTENSÃO, DESAFIAR A GESTÃO ACADÊMICA**

A curricularização da extensão consiste no processo de integração dessa função acadêmica na dinâmica curricular em parâmetros equivalentes aos estabelecidos ao ensino e à pesquisa. A lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação 2014-2024, pretende:

Meta 12.7 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (PNE/2014-2024).

A meta estabelecida impactou as dimensões acadêmicas, em especial a extensão, que deve ser inserida nos currículos acadêmicos para atender a

meta/estratégia 12.7 que determina às instituições “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.” A finalização da curricularização da extensão deve ocorrer no dia 18 de dezembro de 2021, conforme determina a resolução nº 7, de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Ensino Superior (CES), que define o prazo de três anos para cumprimento das determinações a partir da data de sua publicação. A necessidade de alcance da meta estabelecida no PNE 2014-2024 e na resolução CNE/CES nº 8 mobilizou as instituições para redefinirem seus marcos regulatórios institucionais, em consonância com as políticas educacionais para o ensino superior.

Diante das questões que são postas às instituições de ensino superior (IES), um dos grandes desafios está nas ações de mobilização do grupo gestor em mobilizar a comunidade acadêmica à participação da discussão acerca da curricularização, partindo da socialização e avaliação de ações anteriores. A gestão precisa estar inteirada dos marcos regulatórios, discussões epistemológicas, históricas e conceituais tanto no que se refere à extensão quanto aos projetos pedagógicos e currículos de cursos de graduação (licenciatura e bacharelado). A compreensão da necessidade de inserção da extensão nos currículos pela comunidade acadêmica é um dos grandes desafios, pois historicamente a extensão foi compreendida como o conjunto de ações de caráter exclusivamente caritativo e assistencial.

Segundo Serva (2021), o currículo é o meio pelo qual a universidade chega à sociedade, pois marca todos os envolvidos. Professores, alunos e funcionários vivem o currículo real e é por meio do envolvimento e participação dos alunos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que estes poderão se inserir na sociedade como profissionais e cidadãos. A extensão, que já é uma realidade nas universidades, ainda carece de reconhecimento formal para que seja efetivamente reconhecida nos mesmos parâmetros aplicados ao ensino e à pesquisa em todas as IES, gozando das mesmas prerrogativas sociais e institucionais.

As mudanças curriculares pressupõem a compreensão da dimensão formativa do curso, perfil profissiográfico, demandas sociais e processos pedagógicos para que a extensão, ao ser inserida nos currículos, não se torne disciplina isolada. As ações precisam estar integradas, fazendo parte do processo

pedagógico conduzido pelo docente e, ao mesmo tempo, vinculadas a programas e projetos permanentes, denominadas por Mello, Almeida Neto e Petrillo (2020, p. 51) de “disciplinas integradas com prática de extensão (DIPRE)”. Em caso de haver uma disciplina que trate do assunto, que seja instrutiva para que todos conheçam mais sobre o assunto e compreendam a necessidade de a totalidade de alunos vivenciarem a extensão durante a formação.

Para Abranches (2014), são as vivências construídas entre universidade e sociedade que possibilitarão a aprendizagem política e social, a qual os envolvidos se reconhecerão como partícipes das transformações sociais, como responsáveis pelo espaço público do qual faz parte. Defendendo a extensão comunitária, Abranches (2014) insere a pauta de que é imprescindível à formação o trabalho da extensão que contemple a dimensão comunitária para que os vínculos com a sociedade de estreitem e oportunizem experiências que resultem em aprendizagem significativa. Mais que uma aproximação, a extensão possibilita o comprometimento com os rumos da sociedade, assim como preconiza a PNEU/2012, promovendo envolvimento com movimentos sociais, setores públicos e privados, educação básica e grupos minoritários da sociedade.

Enquanto processo de construção do conhecimento, a extensão torna-se desafiadora ao promover o enfrentamento do que comumente conhecemos como “alienação acadêmica” (CARVALHO; SÍVERES, 2013), que imprime a lógica autômata, que faz com que os acadêmicos cumpram as tarefas sem vivenciar o sabor e o saber produzidos na universidade. É preciso mudar a visão e a postura dos sujeitos no sentido de conceber uma universidade para fora, que está inserida de forma dinâmica e interconectada com a sociedade.

Cabe à gestão o desenvolvimento dos respectivos mecanismos de registro, acompanhamento e avaliação, tendo em vista a definição de parâmetros e indicadores que retratem a realidade vivenciada pelos sujeitos e instituições, mas esta não é uma tarefa solitária e pressupõe o envolvimento e participação efetivos da comunidade acadêmica. Projetos institucionais, projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação precisam ser revistos, reformulados para se tornarem meio para a concretização da extensão como dimensão acadêmica orgânica. Nesse sentido o Fórum de Extensão das Universidades Públicas (FORPOREX), Fórum Extensão das Universidades Comunitárias (FOREXT) e

Fórum de Extensão das Universidades Particulares (FOREXP) vêm contribuindo com as mudanças que hoje são promovidas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A universalização da extensão via curricularização é apenas o início de um processo novo e desafiador que precisa ser conduzido de forma democrática, mas requer competências e habilidades gestoras desde a mobilização à produção de resultados que impactem a sociedade. A mobilização da comunidade e a construção de mecanismos regulatórios e institucionais de registro e avaliação ainda estão em vias de construção e consolidação nas instituições que se adiantaram na implementação das medidas. Olhar para o futuro é um aspecto importante, mas reconhecer e validar as ações construídas no âmbito das instituições ao longo dos anos foi o passo inicial para reconhecer o caráter formativo e social da extensão na universidade, na formação de cada sujeito envolvido.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. Política Nacional de Extensão Universitária – 2012: Identidade e diretrizes para a prática extensionista no ensino superior brasileiro. *In*: SILVA, Luciane Duarte de; CÂNDIDO, João Gremmelmaier (org.) **Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2014.

BRASIL, **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Ensino Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Brasília, DF, 2018.

CARVALHO, Fabiola Gomide Baquero; SÍVERES, Luiz. A dinâmica motivacional no processo de aprendizagem na extensão universitária. *In*: SÍVERES; Luiz (org.). **A extensão universitária como princípio de aprendizagem**. Brasília: Liber Livro, 2013.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. **Curricularização da extensão universitária: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

SERVA, Fernanda Mesquita. **A extensão universitária e sua curricularização**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.